



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Dee 5408/18*

LEI Nº 1.945/2018, de 14 de junho de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 177.850,00** (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secr. Municipal de Assistência Social – SMAS

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - R\$ 75.850,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.051000 - Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - R\$ 102.000,00

Total R\$ 177.850,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial e externa do poder legislativo, das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 001 - 02 .. R\$ 72.850,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 001 - 05 R\$ 105.000,00

Total R\$ 177.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 6 / 2018

Página: 122 edição 1910


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal